PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano XIX | Edição 1840 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 17
CEMMIL 20
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 20

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT), de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.504, de 08 de fevereiro de 2010, modificada pela Lei Municipal nº 3.974, de 30 de agosto de 2018, alterada e acrescida de disposições pela Lei nº 4.042, de 12 de novembro de 2019, para o biênio 2024-2025, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Renan Augusto Rocha

Suplente: Simone Armelin Leite

II - Secretaria Municipal de Administração

Titular: Regina Aparecida Célia Doné

Suplente: Anny Peterlini Lima

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Paulo Cesar Panigassi

Suplente: Maurício Morosi Forato

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Matheus Espedito Fructuoso

Suplente: José Daniel Sanches

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V - Música:

Titular: Daniela Francini Lino Popolin

Suplente: Sussinéia Miotto Farias

VI - Artes Cênicas e/ou Performativas e da Dança:

Titular: Adriana Spinelli do Amaral

Suplente: Vinicius Augusto Cesar da Conceição

VII - Artes Visuais e das Linguagens Literárias:

Titular: Diego Luis da Silva Mozer

Suplente: Reginaldo Aparecido Leme Pedroso

VIII - Cultura Popular e da Diversidade:

Titular: Rebeca dos Santos Guimarães

Suplente: Fábio Pacheco do Amaral

DIRETORIA DO COMCULT

Presidente: Rebeca dos Santos Guimarães

Vice-Presidente: Diego Luis da Silva Mozzer

Secretário Geral: Sussinéia Miotto Farias

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 061, de 12 de abril de 2023 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 11 de abril de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Nathália Moura de Carvalho Garcez	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Despesas administrativas	R$ 4.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de abril de 2024, a fim de custear as despesas dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no referido mês.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 11 de abril de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Audiência Pública - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Data: 24 de abril de 2024.

Horário: 18h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 109 DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a pedido*, *a partir de 10 de abril de 2024*, a servidora **ADRIANA CRISTINA MOZZER**

SIQUEIRA, matrícula 6339, do cargo em comissão de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS E LIMPEZA PUBLICA da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeada pela Portaria nº 252 de 11 de julho de 2023.

Artigo 2º - **Nomear**, *a partir de 11 de abril de 2024,* nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA**, matrícula 10137, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 10 de abril de 2024,* revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **REINALDO ARTERO DA SILVA**, matrícula 7063, para exercer o cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 05 de abril de 2024*, o exercício da função Gratificada de Grupo de Apoio ROMU concedida ao servidor MARCELO NERY, matrícula 7067 pela portaria n° 271 de 10 de outubro de 2022.

Artigo 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 05 de abril de 2024,* revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 05 de abril de 2024*, o exercício da função Gratificada de Chefe do Destacamento do Jardim São Dimas concedida ao servidor MARCELO NERY, matrícula 7067 pela portaria n° 272 de 10 de outubro de 2022.

Artigo 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 05 de abril de 2024,* revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 113 DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 47-G da Lei Municipal Nº. 3.962 de 05 de abril de 2018, ao servidor **CLODOALDO DOS SANTOS**, matrícula 7062, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Grupo de Apoio ROMU.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Grupo de Apoio será de **20% (vinte por cento)** calculada sobre a referência B1-A-I, de acordo com o artigo 47-G da Lei Nº 3.962 de 05 de abril de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 114 DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 47-M da Lei Municipal Nº. 3.962 de 05 de abril de 2018, ao servidor

CLODOALDO DOS SANTOS, matrícula 7062, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Chefe do Destacamento do Jardim São Dimas.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Grupo de Apoio será de **25% (vinte e cinco por cento)** calculada sobre a referência B1-A-I, de acordo com o §2º, do artigo 47-M da Lei Nº 3.962 de 05 de abril de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de abril de 2024.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 7297/2023

Pregão Eletrônico nº: 110/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

FORNECEDOR : FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **DOCUMENTO: 24.826.631/0003-94** **VALOR: R$ 715.093,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13/4,5 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	17.000,00	R$ 0,050	R$ 850,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 25/7 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	23.000,00	R$ 0,050	R$ 1.150,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	17.000,00	R$ 0,050	R$ 850,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30/7 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	28.000,00	R$ 0,050	R$ 1.400,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL 30/8 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	21.000,00	R$ 0,050	R$ 1.050,00
19	ATADURA DE CREPOM 08 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES **MARCA: ORTHOCREM**	DZ	15.000,00	R$ 3,670	R$ 55.050,00
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES **MARCA: ORTHOCREM**	DZ	15.000,00	R$ 7,000	R$ 105.000,00
31	CATETER INTRAVENOSO N- 18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	4.000,00	R$ 1,180	R$ 4.720,00
32	CATETER INTRAVENOSO N- 20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	3.500,00	R$ 1,200	R$ 4.200,00
33	CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	4.000,00	R$ 1,200	R$ 4.800,00
34	CATETER INTRAVENOSO N- 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	4.000,00	R$ 1,200	R$ 4.800,00
36	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500 UNIDADES) **MARCA: ERIMAR**	PCT	24.000,00	R$ 14,000	R$ 336.000,00
38	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO **MARCA: DESCARPACK**	UN	5.000,00	R$ 0,840	R$ 4.200,00
39	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT **MARCA: CIEX**	UN	1.500,00	R$ 7,630	R$ 11.445,00
43	FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M **MARCA: CIEX**	UN	13.000,00	R$ 1,800	R$ 23.400,00
58	PAPEL GRAU CIRURGICO - 05 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	300,00	R$ 19,950	R$ 5.985,00
59	PAPEL GRAU CIRURGICO - 10 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	700,00	R$ 40,000	R$ 28.000,00
60	PAPEL GRAU CIRURGICO - 15 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	750,00	R$ 56,300	R$ 42.225,00
61	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	750,00	R$ 80,000	R$ 60.000,00
65	SCALP 19G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.500,00	R$ 0,280	R$ 2.100,00
66	SCALP 21G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.500,00	R$ 0,260	R$ 1.950,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

67	SCALP 23G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.500,00	R$ 0,260	R$ 1.950,00
68	SCALP 25G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.000,00	R$ 0,300	R$ 2.100,00
69	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA **MARCA: MEDIX**	UN	30.000,00	R$ 0,170	R$ 5.100,00
72	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA **MARCA: MEDIX**	UN	72.000,00	R$ 0,094	R$ 6.768,00

FORNECEDOR : PONTUAL COMERCIAL EIRELI **DOCUMENTO: 01.854.654/0001-45** **VALOR: R$ 4.180,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	AGULHA DESCARTAVEL 13/4,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	19.000,00	R$ 0,220	R$ 4.180,00

FORNECEDOR : PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **DOCUMENTO: 24.306.564/0001-15** **VALOR: R$ 50.564,50**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 20/5,5 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: SOLIDOR**	UN	22.000,00	R$ 0,051	R$ 1.122,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25/6 - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: SOLIDOR**	UN	20.000,00	R$ 0,051	R$ 1.020,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 40/12 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: LABOR IMPORT**	UN	23.000,00	R$ 0,054	R$ 1.242,00
47	LUVA CIRURGICA 7,0 **MARCA: DESCARPACK**	PR	6.500,00	R$ 1,057	R$ 6.870,50
53	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PP **MARCA: MEDIX**	UN	120.000,00	R$ 0,127	R$ 15.240,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES **MARCA: MEDIX**	UN	230.000,00	R$ 0,109	R$ 25.070,00

FORNECEDOR : VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA **DOCUMENTO: 61.610.283/0001-88** **VALOR: R$ 88.192,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	AGULHA DESCARTAVEL 20/5,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	19.000,00	R$ 0,187	R$ 3.553,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25/6 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	17.000,00	R$ 0,187	R$ 3.179,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 25/7 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	22.000,00	R$ 0,187	R$ 4.114,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	13.000,00	R$ 0,197	R$ 2.561,00
13	AGULHA DESCARTAVEL 30/7 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	22.000,00	R$ 0,187	R$ 4.114,00
15	AGULHA DESCARTAVEL 30/8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	21.000,00	R$ 0,197	R$ 4.137,00
17	AGULHA DESCARTAVEL.40/12 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	20.000,00	R$ 0,213	R$ 4.260,00
41	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL MÉDIO **MARCA: KOLPLAST**	UN	12.000,00	R$ 1,341	R$ 16.092,00
42	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PEQUENO	UN	12.000,	R$ 1,236	R$ 14.832,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

	MARCA: KOLPLAST		00		
50	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO GRANDE **MARCA: TARGA**	UN	165.000,00	R$ 0,190	R$ 31.350,00

FORNECEDOR : MEDI HOUSE IND COM PROD CIRUR HOSP EIRELI **DOCUMENTO: 48.939.276/0001-66** **VALOR: R$ 24.980,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR **MARCA: MEDI HOUSE**	UN	2.000,00	R$ 12,490	R$ 24.980,00

FORNECEDOR : ESTRELA IND E COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **DOCUMENTO: 38.295.394/0001-25** **VALOR: R$ 136.960,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (GRAMATURA 40 MG) PACOTE C/ 10 UNIDADES **MARCA: ESTRELA**	PCT	8.000,00	R$ 17,120	R$ 136.960,00

FORNECEDOR : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **DOCUMENTO: 01.328.535/0001-59** **VALOR: R$ 40.436,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 COM CUFF **MARCA: MEDIX**	UN	250,00	R$ 3,610	R$ 902,50
26	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0 COM CUFF **MARCA: MEDIX**	UN	250,00	R$ 2,990	R$ 747,50
44	GAZE RAYON 7,5CM X 5M (ROLO) **MARCA: TEXMED**	UN	3.000,00	R$ 4,200	R$ 12.600,00
45	GAZE TIPO QUEIJO ROLO 91 CM X 91 METROS 13 FIOS (NÃO ESTÉRL) **MARCA: SERRANA**	UN	400,00	R$ 31,080	R$ 12.432,00
46	LUVA CIRURGICA 6,5 **MARCA: MEDIX**	PR	6.500,00	R$ 1,058	R$ 6.877,00
49	LUVA CIRURGICA 8,0 **MARCA: MEDIX**	PR	6.500,00	R$ 1,058	R$ 6.877,00

FORNECEDOR : ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **DOCUMENTO: 03.945.035/0001-91** **VALOR: R$ 1.176,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 6.0 COM CUFF **MARCA: SOLIDOR**	UN	250,00	R$ 2,940	R$ 735,00
30	CÂNULA ENDOTRAQUIAL N. 6.5 COM CUFFÉ NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **MARCA: SOLIDOR**	UN	150,00	R$ 2,940	R$ 441,00

FORNECEDOR : ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP **DOCUMENTO: 57.365.116/0001-41** **VALOR: R$ 6.022,50**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 COM CUFF **MARCA: WELL**	UN	250,00	R$ 3,550	R$ 887,50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

	LEAD				
28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 8.5 COM CUFF **MARCA: WELL LEAD**	UN	250,00	R$ 3,550	R$ 887,50
29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N.8.0 COM CUFF **MARCA: WELL LEAD**	UN	250,00	R$ 3,550	R$ 887,50
40	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL GRANDE **MARCA: CRALPLAST**	UN	2.000,00	R$ 1,680	R$ 3.360,00

FORNECEDOR : ALFALAGOS LTDA - FILIAL **DOCUMENTO: 05.194.502/0004-67** **VALOR: R$ 84.773,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28 CM (PCT C/ 5 UNIDADES) **MARCA: NOBRE**	PCT	900,00	R$ 3,540	R$ 3.186,00
37	EQUIPO MACRO GOTAS ESTÉRIL **MARCA: ALFALAGOS**	UN	18.000,00	R$ 0,588	R$ 10.584,00
48	LUVA CIRURGICA 7,5 **MARCA: LEMGRUBER**	PR	6.500,00	R$ 1,012	R$ 6.578,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES **MARCA: DESCARPACK**	UN	200.000,00	R$ 0,110	R$ 22.000,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES **MARCA: DESCARPACK**	UN	250.000,00	R$ 0,110	R$ 27.500,00
70	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP SEM AGULHA **MARCA: SR I.**	UN	24.000,00	R$ 0,280	R$ 6.720,00
71	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA **MARCA: SR I.**	UN	17.000,00	R$ 0,285	R$ 4.845,00
73	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/AGULHA **MARCA: SR I.**	UN	30.000,00	R$ 0,112	R$ 3.360,00

Valor global da licitação R$ 1.152.337,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 7297/2023
Pregão Eletrônico nº: 110/2023
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances e assim que conhecidas as melhores propostas, foram realizados os trâmites de análise da documentação de habilitação, entrega de amostras e análise técnica das amostras e documentação técnica por parte da secretária requisitante.

Os itens listados a seguir restaram como **FRACASSADOS**:

- Item 5 (AGULHA DESCARTAVEL 25/5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA).
- Item 22 (CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL).
- Item 23 (CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 4.0 COM CUFF).
- Item 51 (LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO MÉDIO).
- Item 52 (LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PEQUENO).
- Item 57 (MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL).
- Item 62 (PAPEL TOALHA AMERICANO BRANCO P/ USO HOSPITALAR).
- Item 63 (PROTETOR SOLAR FATOR 30).
- Item 64 (REPELENTE LOÇÃO FRASCO DE 100 ML).
- Item 74 (TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL).

Diante disto, conforme pareceres técnicos presentes nos autos, as empresas que serão listadas a seguir restaram como **HABILITADAS** no presente certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR : FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **DOCUMENTO: 24.826.631/0003-94** **VALOR: R$ 715.093,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13/4,5 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	17.000,00	R$ 0,050	R$ 850,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 25/7 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	23.000,00	R$ 0,050	R$ 1.150,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	17.000,00	R$ 0,050	R$ 850,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30/7 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	28.000,00	R$ 0,050	R$ 1.400,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL 30/8 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: DESCARPACK**	UN	21.000,00	R$ 0,050	R$ 1.050,00
19	ATADURA DE CREPOM 08 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES **MARCA: ORTHOCREM**	DZ	15.000,00	R$ 3,670	R$ 55.050,00
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM COM 13 FIOS/CM PACOTE COM 12 UNIDADES **MARCA: ORTHOCREM**	DZ	15.000,00	R$ 7,000	R$ 105.000,00
31	CATETER INTRAVENOSO N- 18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	4.000,00	R$ 1,180	R$ 4.720,00
32	CATETER INTRAVENOSO N- 20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	3.500,00	R$ 1,200	R$ 4.200,00
33	CATETER INTRAVENOSO N- 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	4.000,00	R$ 1,200	R$ 4.800,00
34	CATETER INTRAVENOSO N- 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	4.000,00	R$ 1,200	R$ 4.800,00
36	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500 UNIDADES) **MARCA: ERIMAR**	PCT	24.000,00	R$ 14,000	R$ 336.000,00
38	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO **MARCA: DESCARPACK**	UN	5.000,00	R$ 0,840	R$ 4.200,00
39	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT **MARCA: CIEX**	UN	1.500,00	R$ 7,630	R$ 11.445,00
43	FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M **MARCA: CIEX**	UN	13.000,00	R$ 1,800	R$ 23.400,00
58	PAPEL GRAU CIRURGICO - 05 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	300,00	R$ 19,950	R$ 5.985,00
59	PAPEL GRAU CIRURGICO - 10 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	700,00	R$ 40,000	R$ 28.000,00
60	PAPEL GRAU CIRURGICO - 15 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	750,00	R$ 56,300	R$ 42.225,00
61	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 CM X 100 M **MARCA: POLLITEX**	UN	750,00	R$ 80,000	R$ 60.000,00
65	SCALP 19G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.500,00	R$ 0,280	R$ 2.100,00
66	SCALP 21G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.500,00	R$ 0,260	R$ 1.950,00
67	SCALP 23G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.500,00	R$ 0,260	R$ 1.950,00
68	SCALP 25G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA **MARCA: MEDIX**	UN	7.000,00	R$ 0,300	R$ 2.100,00
69	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA **MARCA: MEDIX**	UN	30.000,00	R$ 0,170	R$ 5.100,00
72	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA **MARCA: MEDIX**	UN	72.000,00	R$ 0,094	R$ 6.768,00

FORNECEDOR : PONTUAL COMERCIAL EIRELI **DOCUMENTO: 01.854.654/0001-45** **VALOR: R$ 4.180,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	AGULHA DESCARTAVEL 13/4,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	19.000,00	R$ 0,220	R$ 4.180,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR : PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **DOCUMENTO: 24.306.564/0001-15** **VALOR: R$ 50.564,50**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 20/5,5 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: SOLIDOR**	UN	22.000,00	R$ 0,051	R$ 1.122,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25/6 - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: SOLIDOR**	UN	20.000,00	R$ 0,051	R$ 1.020,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 40/12 - CAIXA C/ 100 UN. **MARCA: LABOR IMPORT**	UN	23.000,00	R$ 0,054	R$ 1.242,00
47	LUVA CIRURGICA 7,0 **MARCA: DESCARPACK**	PR	6.500,00	R$ 1,057	R$ 6.870,50
53	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PP **MARCA: MEDIX**	UN	120.000,00	R$ 0,127	R$ 15.240,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES **MARCA: MEDIX**	UN	230.000,00	R$ 0,109	R$ 25.070,00

FORNECEDOR : VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA **DOCUMENTO: 61.610.283/0001-88** **VALOR: R$ 88.192,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	AGULHA DESCARTAVEL 20/5,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	19.000,00	R$ 0,187	R$ 3.553,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25/6 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	17.000,00	R$ 0,187	R$ 3.179,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 25/7 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	22.000,00	R$ 0,187	R$ 4.114,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	13.000,00	R$ 0,197	R$ 2.561,00
13	AGULHA DESCARTAVEL 30/7 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	22.000,00	R$ 0,187	R$ 4.114,00
15	AGULHA DESCARTAVEL 30/8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	21.000,00	R$ 0,197	R$ 4.137,00
17	AGULHA DESCARTAVEL.40/12 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN **MARCA: INJEX**	UN	20.000,00	R$ 0,213	R$ 4.260,00
41	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL MÉDIO **MARCA: KOLPLAST**	UN	12.000,00	R$ 1,341	R$ 16.092,00
42	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PEQUENO **MARCA: KOLPLAST**	UN	12.000,00	R$ 1,236	R$ 14.832,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO GRANDE **MARCA: TARGA**	UN	165.000,00	R$ 0,190	R$ 31.350,00

FORNECEDOR : MEDI HOUSE IND COM PROD CIRUR HOSP EIRELI **DOCUMENTO: 48.939.276/0001-66** **VALOR: R$ 24.980,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR **MARCA: MEDI HOUSE**	UN	2.000,00	R$ 12,490	R$ 24.980,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR : ESTRELA IND E COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **DOCUMENTO: 38.295.394/0001-25** **VALOR: R$ 136.960,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (GRAMATURA 40 MG) PACOTE C/ 10 UNIDADES **MARCA: ESTRELA**	PCT	8.000,00	R$ 17,120	R$ 136.960,00

FORNECEDOR : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **DOCUMENTO: 01.328.535/0001-59** **VALOR: R$ 40.436,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 COM CUFF **MARCA: MEDIX**	UN	250,00	R$ 3,610	R$ 902,50
26	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0 COM CUFF **MARCA: MEDIX**	UN	250,00	R$ 2,990	R$ 747,50
44	GAZE RAYON 7,5CM X 5M (ROLO) **MARCA: TEXMED**	UN	3.000,00	R$ 4,200	R$ 12.600,00
45	GAZE TIPO QUEIJO ROLO 91 CM X 91 METROS 13 FIOS (NÃO ESTÉRL) **MARCA: SERRANA**	UN	400,00	R$ 31,080	R$ 12.432,00
46	LUVA CIRURGICA 6,5 **MARCA: MEDIX**	PR	6.500,00	R$ 1,058	R$ 6.877,00
49	LUVA CIRURGICA 8,0 **MARCA: MEDIX**	PR	6.500,00	R$ 1,058	R$ 6.877,00

FORNECEDOR : ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **DOCUMENTO: 03.945.035/0001-91** **VALOR: R$ 1.176,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 6.0 COM CUFF **MARCA: SOLIDOR**	UN	250,00	R$ 2,940	R$ 735,00
30	CÂNULA ENDOTRAQUIAL N. 6.5 COM CUFFÉ NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **MARCA: SOLIDOR**	UN	150,00	R$ 2,940	R$ 441,00

FORNECEDOR : ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP **DOCUMENTO: 57.365.116/0001-41** **VALOR: R$ 6.022,50**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 COM CUFF **MARCA: WELL LEAD**	UN	250,00	R$ 3,550	R$ 887,50
28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N. 8.5 COM CUFF **MARCA: WELL LEAD**	UN	250,00	R$ 3,550	R$ 887,50
29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL N.8.0 COM CUFF **MARCA: WELL LEAD**	UN	250,00	R$ 3,550	R$ 887,50
40	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL GRANDE **MARCA: CRALPLAST**	UN	2.000,00	R$ 1,680	R$ 3.360,00

FORNECEDOR : ALFALAGOS LTDA - FILIAL **DOCUMENTO: 05.194.502/0004-67** **VALOR: R$ 84.773,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28 CM	PCT	900,00	R$ 3,540	R$ 3.186,00

	(PCT C/ 5 UNIDADES) **MARCA: NOBRE**				
37	EQUIPO MACRO GOTAS ESTÉRIL **MARCA: ALFALAGOS**	UN	18.000,00	R$ 0,588	R$ 10.584,00
48	LUVA CIRURGICA 7,5 **MARCA: LEMGRUBER**	PR	6.500,00	R$ 1,012	R$ 6.578,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES **MARCA: DESCARPACK**	UN	200.000,00	R$ 0,110	R$ 22.000,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES **MARCA: DESCARPACK**	UN	250.000,00	R$ 0,110	R$ 27.500,00
70	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP SEM AGULHA **MARCA: SR I.**	UN	24.000,00	R$ 0,280	R$ 6.720,00
71	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AGULHA **MARCA: SR I.**	UN	17.000,00	R$ 0,285	R$ 4.845,00
73	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/AGULHA **MARCA: SR I.**	UN	30.000,00	R$ 0,112	R$ 3.360,00

Valor global da licitação R$ 1.152.337,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2024.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

Julio Cesar

Ana L. C. Pinto

Márcia T. S. Antonelli

Renata Reale

Giulia G. P. Cassiani

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Aditamento 002

Autorizado no
Processo Licitatório nº 856/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2023 – CARTA CONVITE Nº 004/2023., CELEBRADO AOS 30/05/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MATEUS ROBERTO DE PAULA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO CASO NECESSITEM DE MANUTENÇÃO, COM FIM DE REALIZAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO IMPORTE DE R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).

CONTRATADA: MATEUS ROBERTO DE PAULA
CNPJ:49.144.741/0001-35
VALOR: R$ 4.100,00
VALOR: R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).
Amparo, 04 de abril de 2024.

.....

CONTRATO n º093/2024

Autorizado no
Processo Licitatório nº 15756/2023.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA/INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CENTRO EDUCACIONAL LUIZ VAZ DE CAMÕES LTDA., ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAR AULAS EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO, EM ESPAÇO E INFRAESTRUTURA A SEREM PROVIDENCIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 E LEI Nº14.133/2021.

CONTRATADA: Centro Educacional Luiz Vaz De Camões LTDA.

CNPJ nº 36.921.792/0001-84.

CONTRATO nº: 093/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR CONTRATADO: R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

Amparo, 11 de abril de 2024.
Publique-se.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura de Amparo

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Criação da Comissão para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura da Estância Hidromineral de Amparo 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT, reunido no dia 02 de fevereiro de 2024, em sessão ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 3.504, de 08 de fevereiro de 2010, com suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.042, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da Lei Municipal 4.042/2019, é facultado ao COMCULT o direito de formar comissões provisórias e permanentes com o objetivo de apresentar e propor medidas que contribuam para a realização das políticas culturais no município de Amparo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º, inciso III do seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 6.108, de 13 de julho de 2020), o COMCULT pode compor Comissões;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 24 do seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 6.108, de 13 de julho de 2020), o Presidente poderá constituir Comissões Especiais que estarão automaticamente dissolvidas quando concluída a respectiva tarefa sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 25, alíneas e do seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 6.108, de 13 de julho de 2020), as Comissões pelo COMCULT constituídas deverão ser formadas por, no mínimo, três integrantes, podendo convidar, para tanto, especialistas, autoridades ou pessoas para participar de suas reuniões - a seu critério;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.504/2010, cabe ao COMCULT propor diretrizes para o Plano Municipal de Cultura prevendo a

realização bienal do Fórum Municipal e do Censo Cultural;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Censo Cultural no Município para mapear as atividades e agentes culturais em Amparo, a fim de gerar dados para melhor planejamento das políticas públicas da área da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura da Estância Hidromineral de Amparo no ano de 2024, vinculada ao Conselho Municipal de Cultura de Amparo – COMCULT.

Art. 2º. Nomear, dos conselheiros, Rebeca dos Santos Guimarães, Diego Luis da Silva Mozer, Renan Augusto Rocha, Reginaldo Aparecido Leme Pedroso, Adriana Spinelli do Amaral e, como colaborador eventual sem vínculo com o Conselho, pela sociedade civil, Gustavo Dalto, para comporem a Comissão para a Elaboração do Plano Municipal da Estância Hidromineral de Amparo 2024, de acordo com o que apregoam os dispositivos postos em evidência.

Art. 3º. As atribuições desta Comissão são planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem a diversidade cultural existente no município, inclusive se encarregando de uma possível contratação de uma empresa para realização desta, elaborando e acompanhando, junto aos órgãos competentes, a licitação para tal, e a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º. Esta Comissão será automaticamente dissolvida quando concluída a sua respectiva tarefa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 02 de Fevereiro de 2024.

Rebeca Dos Santos Guimarães

PRESIDENTA DO COMCULT

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATURA E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado e classificação do edital do processo de escolha de representantes, qual seja CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO IMEDIATA DE MANDATO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CMDH – GESTÃO 2024-2027.

1. Publica-se os seguintes dados com relação ao número e condição dos votos:

Situação		**Quantidade**
Votos úteis		**745 votos**
Votos desconsiderados	Votos com CPF duplicados	41 votos
	TOTAL	**786 votos**

2. Publica-se os seguintes números de votos por categoria:

CATEGORIA 1		
Pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das mulheres	**Quantidade**	**Habilitação no CMDH**
Ana Lúcia Graciotti	404 votos	Titular
Bianca Martins Fernandes	341 votos	Suplente
TOTAL	**745 votos**	

CATEGORIA 2		
Pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos da população negra, dos grupos étnico-raciais e dos povos de terreiro	**Quantidade**	**Habilitação no CMDH**
Raimundo Ribeiro da Silva (Ray)	292 votos	Titular
Marcos Mario Duarte	250 votos	Suplente

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Vanessa Aparecida Rodrigues	136 votos	-
Gilberto Alexandre	67 votos	-
TOTAL	**745 votos**	

CATEGORIA 3		
Pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das pessoas em situação de deficiência e das pessoas em situação de mobilidade reduzida	**Quantidade**	**Habilitação no CMDH**
Antonio Marcos Silveira (Paçoquinha)	259 votos	Titular
Amanda Lidia Dias Pereira	245 votos	Suplente
Maria Tereza Carmim de Godoy	129 votos	-
Isabela Cristina Silva da Costa Nascimento	112 votos	-
TOTAL	**745 votos**	

CATEGORIA 4		
Pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das pessoas idosas	**Quantidade**	**Habilitação no CMDH**
Julia Maria Consoli	382 votos	Titular
Cibele Pereira de Oliveira	363 votos	Suplente
TOTAL	**745 votos**	

CATEGORIA 5		
Pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e da juventude	**Quantidade**	**Habilitação no CMDH**
Mariana Leme Gomes	344 votos	Titular
Maica Cristina Eccel	205 votos	Suplente
Érica Daniele da Silva Lino	196 votos	-
TOTAL	**745 votos**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

3. Homologa-se os resultados constantes nas tabelas, conforme número de votos, para ocupação das cadeiras do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, nos pleitos de titularidade e suplência.

4. Homologa-se e declara como titulares no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos as candidatas que concorreram sozinhas em cada cadeira, por inexistência de concorrentes, a saber: Carolina Chacon – *Pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e expressões da diversidade, sexualidade e gênero*; e Tatiana Lovtova – *Pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos dos imigrantes, refugiados e indivíduos em situação de apatridia*.

Amparo, 11 de abril de 2024.

MATHEUS ESPEDITO FRUCTUOSO
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CEMMIL

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 001/2024 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente ao deferimento das inscrições.

II – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário** e **local**:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Auxiliar Administrativo (Amparo) • Coletor de Lixo (Amparo) • Eletricista (Amparo) • Encanador (Amparo) • Engenheiro Civil (Amparo) • Jardineiro (Amparo) • Mecânico Geral (Amparo) • Motorista (Amparo) • Operador de Máquinas (Amparo) • Operador de Motosserra (Amparo) • Operador de Roçadeira Manual (Amparo) • Pedreiro (Amparo) • Pintor (Amparo) • Serviços Gerais (Amparo) • Vigia (Amparo)	**DIA**: 21 de abril de 2024 (domingo) **HORÁRIO**: 10:00 horas **LOCAL**: Escola Estadual Dr. Coriolano Burgos **ENDEREÇO:** R. Riachuelo, 160 - Ribeirão, Amparo - SP, 13904-040

III – INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os portões serão fechados às **10h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **26/04/24,**no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Amparo e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de abril de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE ABRIL DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, Júlio César Balbino, para exercer o cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º Revogar Portaria nº 15 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 11 de abril de 2024

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA
Gerente de Administração

.....

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10/04/2024, Portaria nº 71 de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 11/04/2024, Giovanna Foganholo para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 11 de abril de 2024.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA
Gerente de Administração

.....

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Tiago Antonio Caichiolo do cargo efetivo de Operador de ETA/ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo a partir de 10/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA
Gerente de Administração

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o aprovado no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da publicação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

RITA DE FATIMA FERREIRA MORAES, aprovada em 7º lugar do Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023. para ser admitido (a) na Função-Atividade de Técnico em Administração Geral.

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807 2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

DESISTÊNCIA

Em, 03 de abril de 2024, convocamos o Sr.(a) **Douglas Corazzim Alexandrino** classificado(a) em 24° lugar na modalidade PCD, para a Função Técnico em Administração Geral, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2023 e homologado em 21 de novembro de 2023 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 03 (três) dias uteis após a data da publicação 04/04/2024 para ser admitido(a). O (a) mesmo (a) compareceu e em 11/04/2024 desistiu da vaga.

Amparo, 11 de abril de 2024

Divisão de Recursos Humanos